

AVISO DE ABERTURA N.º 349/SGA/DOFAE**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física****Ano letivo 2024/2025****Mestrado em Exercício e Saúde****2º Ciclo****Mestrado em Exercício e Saúde****1. Numerus clausus:**

Vagas a distribuir pelo Ramo Fisiologia do Exercício (RFE) e Ramo População Especiais (RPE):

1ª Fase: 5 vagas RFE

3 vagas RPE

2ª Fase: 19 vagas RFE

11 vagas RPE

3ª Fase: 1 vagas RFE + sobrantes

1 vagas RPE + sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao presente ciclo de estudos:

a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os

objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste CE pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular positiva, considerando os critérios e ponderações estabelecidos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.

2) Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados, preferencialmente da área das Ciências do Desporto, mas também de áreas científicas correlatas.

Nota: Os estudantes com mais de 5 ECTS por concluir do 1.º ano do mestrado, não podem aceder à unidade curricular de Estágio ou Dissertação.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

Considera-se a classificação final (média) da Licenciatura com que se candidata do seguinte modo:

1.1. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Universitário -

Acrescenta à média de licenciatura: 2 valores [=Média de Licenciatura + 2 valores]

1.2. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Politécnico - Acrescenta à média de licenciatura: 1 valor [=Média de Licenciatura + 1 valor]

1.3. Outras Licenciaturas - Acrescenta à média de licenciatura: 0 valores [=Média de Licenciatura + 0 valores]"

2. Currículo Académico e Científico, (Ponderação 5/10);

2.1. Publicações e participação em congressos (80%)

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

2.1.1. Sem atividade científica: 0 valores [10 valores]

2.1.2. Com participação em reuniões científicas, mas sem apresentações: 2 valores [12 valores]

2.1.3. Com apresentação de trabalhos em reuniões científicas: + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [14 valores]

2.1.4. Publicações científicas indexadas (< 5 artigos): + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [16 valores]

2.1.5. Publicações científicas indexadas (≥ 5 artigos): + 4 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [20 valores]

2.2. Curso(s) de Pós-graduação (20%)

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

2.2.1. Com pós-graduação ou de parte de componente curricular de pós-graduação na área: 10 valores"

3. Experiência Profissional, (Ponderação 1/10).

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

3.1. Experiência de lecionação no Ensino superior - 2 valores

3.2. Estágios Profissionais na área:

3.2.1. Semestrais: 2 valores

3.2.2. Anuais: 2 valores [acresce à classificação obtida de estágios semestrais]

3.3. Número de anos de experiência profissional na área:

3.3.1. até 2 anos inclusive: 2 valores

3.3.2. mais de 2 anos: 2 valores [acresce à classificação obtida em experiência até 2 anos]

Nota: Para efeitos de desempate, a ordenação dos/as candidatos/as será efetuada com base em:

1. Critério 1

2. Critério 2

3. Critério 3

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações.
(OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma).
(OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria João Carvalheiro Campos;
- Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares;
- Raul Agostinho Simões Martins.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,

Ângela Mateus Ferreira